

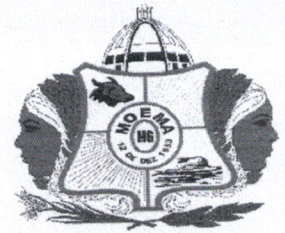
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **CRISTIANO LUIS CARLOS MESQUITA FERNANDES E OUTRO – CPF Nº 087.276.576-80**, pessoa física, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57 e 65, Inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Sétima do Contrato nº 13/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

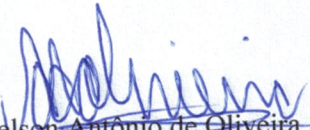
Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 31/01/2024, cujo termo inicial é o dia 01/02/2023.

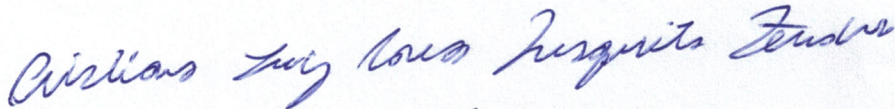
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 31 de janeiro de 2023.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante


Cristiano Luis Carlos Mesquita Fernandes
Contratada

Testemunhas:

1ª  838144186-20

2ª 